

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO № 001/2009

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1º Reunião Ordinária de 2009, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Criar Comissão, formada pelos Conselheiros José Oswaldo de B. Lima Ramos, Leonardo Bosco M. Altoé e Vitor Roberto Tioqueta, para, juntamente com a Diretoria Executiva da Entidade, construir alternativas de sustentabilidade para o SEBRAE-PREVIDÊNCIA, nos termos discutidos em reunião.

 II – Nomear o Conselheiro José Oswaldo de B. Lima Ramos como coordenador da Comissão criada nos termos do item I acima.

III – Que a Comissão ora criada deverá apresentar, na próxima reunião do Conselho Deliberativo do Instituto, um relato sobre os trabalhos realizados no referido período e as propostas preliminares sobre o assunto.

Brasília (DF), 20 de março de 2009.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Presidente do Conselho Deliberativo